

CONTRATO N. 745/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 488/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, E A EMPRESA CLEITON GONÇALVES OLIVEIRA & CIA LTDA-ME.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 19.422.107/0001-56 com sede administrativa na Rua 06, Quadra D2, Lote 10, Setor Industrial, CEP: 73.840-000 Campos Belos/GO, neste ato representado por sua Gestora **LEUZINETE PEREIRA TERRA**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade de n.º 1006692-SSP/GO e do CPF/MF de n.º 633 606 751-34, residente e domiciliada nesta cidade, podendo ser localizada na sede administrativa da Secretaria Municipal de Ação Social, mencionado anteriormente, e a empresa **CLEITON GONÇALVES OLIVEIRA & CIA LTDA-ME**, estabelecida na Rua do Comercio, QD B2, LT 09, Centro, Campos Belos-GO, CEP: 73.840-000 Campos Belos-GO, inscrita no CNPJ: 10.955.025/0001-00, representada por **CLEITON GONÇALVES OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1042242 2º via SSP/TO e CPF nº 032.375.171-78, residente e domiciliado na Av. das indústrias, Qd, D-1 Lt- 01, Setor industrial, CEP: 73.840-000, Campos Belos- GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

O CONTRATANTE têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 488/2017, instruído no processo administrativo nº 004574/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 2ª sessão, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 28/08/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Décima.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato de 01/01/2018 até 30/04/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 04 (quatro) meses é de R\$ 1.012,98 (um mil e doze reais e noventa e oito centavos); Conforme Especificações do Objeto e Preços em anexo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
203	PORTA EM VIDRO TEMPERADO JATEADO 8MM C/ METAIS (FECHADURA E DOBRADIÇAS INOX) E INSTALADAS - BOX BANHEIRO	M²	3	R\$ 337,66	R\$ 1.012,98
VALOR TOTAL:					R\$ 1.012,98

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 1.012,98 (um mil e doze reais e noventa e oito centavos), correrá à conta da dotação orçamentaria da Lei Orçamentária Anual que vigorará em 2018 sob a rubrica.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não abrangidas pelo presente termo aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (vias) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, o qual passa a ser parte integrante do contrato em questão, possuindo força de contrato.

Campos Belos - GO, em 20 de dezembro de 2017.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - FMAS**
LEUZINETE PEREIRA TERRA
GESTORA DO FUNDO
Contratante

**CLEITON GONÇALVES OLIVEIRA & CIA
LTDA-ME**
CNPJ: 10.955.025/0001-00
Contratada

TESTEMUNHAS :

1. _____

CPF :

2. _____

CPF :